
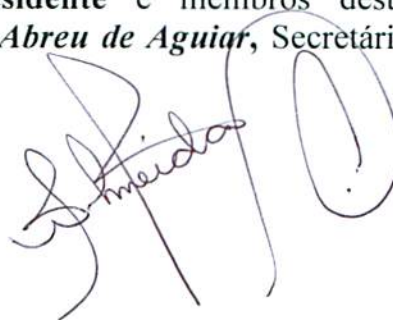




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

*Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.*

Ao primeiro (1º) dia do mês de **julho** de dois mil e dez (**2010**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA - Presidente**, **CARLOS SOUZA - Vice-Presidente**, **BERNARDINO LUZ - Corregedor-Geral da Justiça**, **JACQUELINE ADORNO** e Desembargador **LUIZ GADOTTI** *Membros*. Às nove horas e quinze minutos (09hs: 15 min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta à sessão, passando a apreciação dos seguintes feitos: **FEITO COM VISTA: 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40876/10. REQUERENTES: KILBER CORREIA LOPES E RAFAEL GONÇALVES DE PAULA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: PROVIMENTO DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, deliberou por unanimidade, que na hipótese da instalação de novas unidades jurisdicionais, é legal a remoção por antiguidade. Votaram os Desembargadores Carlos Souza, Luiz Gadotti, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz e Willamara Leila. **FEITOS EM MESA 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40876/10. REQUERENTES: ARIÓSTENES GUIMARÃES VIEIRA E OUTROS. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: ACÓRDÃO DE FLS. 97/99. RELATOR: DES. LUIZ GADOTTI.** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conheceu dos embargos, para, no mérito, negar-lhe provimento. Votaram com o relator os Desembargadores Carlos Souza, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz e Willamara Leila. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09hs e 45 min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Willamara Leila - Presidente** e membros deste Colegiado, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

*Willamara Leila*  
**Desa. WILLAMARA LEILA**  
*Presidente*

*Carlos Souza*  
**Des. CARLOS SOUZA**  
*Vice-Presidente*

*Bernardino Luz*  
**Des. BERNARDINO LUZ**  
*Corregedor-Geral da Justiça*

*Jacqueline Adorno*  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
*Membro*

*Luíz Gadotti*  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
*Membro*